



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

PROJETO LABORATÓRIO FDRP

LAB. [X] I - [] II - [] III - [] IV - [] V - [] VI

ANO/SEMESTRE: 2021/ 1o SEMESTRE

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Ética & Compliance

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Eduardo Saad Diniz

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOUVER: 20

OBJETIVOS: Nesta disciplina de Laboratório, o objetivo central é alcançar reflexões críticas e especulativas quanto à temática concernente à Ética e *Compliance*.

Em um primeiro instante, serão analisadas as discussões referentes às teorias neoclássicas e positivistas que consideram o capitalismo como amoral, sendo a economia neutra. Por outro lado, verifica-se que estas concepções positivistas não se sustentam em um ambiente corporativo competitivo e predatório. Assim, torna-se necessário analisar se o capitalismo é moral, para ser possível enfrentar os debates concernentes a um mundo globalizado e financeirizado.

Após compreender que chegamos a um ponto em que o capitalismo não pode ser considerado amoral, deve-se analisar como se pode construir a marcha da ética no mundo corporativo. Utilizando-se do conceito de responsabilidade como missão e responsabilidade como imputação de François Vallaëys, inspirado no pensamento de Paul Ricoeur, verifica-se que para a realização de um desenvolvimento sustentável, é necessário que as empresas passem a ter uma responsabilidade política como missão, visando a proteger o bem comum, não apenas o bem individual. Não se pode explorar o *ethos* consumista que gera um círculo de insatisfação pessoal para que os lucros sejam cada vez maiores. As empresas precisam mudar seu agir, voltando-se para uma ação ética diante de uma responsabilidade de preservar a sociedade como uma missão.

Por fim, no que concerne ao debate sobre a ética no mundo corporativo, torna-se relevante a busca pela construção de uma genealogia de uma empresa socialmente (ir)responsável. Utilizando-se do pensamento do filósofo norte-americano Michael Walzer, a sociedade, em cada ciclo histórico, fornece grande destaque a uma das esferas de existência, como, por exemplo, a família, a religião etc. A hierarquia dentro destas esferas de existência são reproduzidas nas demais esferas sociais. Conforme mencionado filósofo, atualmente, a esfera de existência preponderante é a do mercado, logo, seus valores e suas estruturas influenciam as demais esferas, gerando um aumento da desigualdade e da insatisfação dos indivíduos. O espaço público passa a ser dominado pelo mercado, como, se verifica, nos setores de tecnologia, informação e comunicação, os quais não estão regulamentados de forma adequada, ocasionando um *trading* excessivo com efeitos danosos. As empresas utilizam-se de patrimônios histórico-culturais para fins publicitários, como, a obra de Michelangelo, A Criação de Adão, que passou a ser empregada na propaganda de cerveja (Moretti). Em suma, não se visa a demonizar as empresas, mas a buscar impedir a instrumentalização da ética, viabilizando a construção de um espaço responsável por missão.

Após, serão discutidos como os fundamentos éticos adquirem especialização no campo da filosofia econômica, sociologia econômica, economia comportamental e psicologia social. A especulação filosófica e essencial na realização prática dos fatores individuais e organizacionais que colocam a ética negocial em movimento. A atribuição de deveres de *compliance* deve ser seguida da devida capacitação (estrutural, funcional e pessoal) para cumprimento. Espera-se que a sociologia possa oferecer poderoso instrumento de compreensão da interação das funções de *compliance* com a concreta dinâmica da vida em sociedade. A sociologia econômica cuida da organização socialmente aceitável das estruturas de mercado e pode auxiliar na definição de arranjos institucionais e organizações que devem mediar as interações entre executivos, empresas e *stakeholders*. Economia comportamental e psicologia social podem orientar os processos de tomada de decisão, identificando as circunstâncias a partir das quais as pessoas e corporações expressam sua orientação normativa. Este referencial é indispensável para uma interpretação das formas jurídicas *colaborativas* (colaboração premiada, acordo de leniência e *compliance*) e possa avaliar como se operam mudanças substanciais de comportamento ético na empresa.

METODOLOGIA:

Será utilizado o método analítico e sintético para a análise das questões-chaves a serem enfrentadas nesta disciplina de Laboratório.

Além disso, cumpre-se apontar a estrutura dos encontros e a maneira de desenvolver o saber:

- Serão realizados alguns encontros presenciais para elucidação dos conteúdos e da proposta, conforme divulgação prévia;
- Os alunos, em dupla, deverão escolher uma das questões apresentadas no programa da disciplina e escrever um texto de, aproximadamente, 2.000 palavras, com, no mínimo duas imagens de gráfico ou de infográfico, para que seja publicado no blog que será construído, exclusivamente, para publicações dos integrantes desta disciplina e dos docentes, para aumentar o acesso ao público em geral do que se produz e discute na Universidade de São Paulo;
- Em cada artigo elaborado por uma dupla, deverá ao final fornecer uma recomendação bibliográfica para os que desejarem se aprofundar na temática;
- Haverá acompanhamento dos alunos por sistemas de interação digital;
- Todos os textos serão analisados e revisados pelos docentes antes da publicação, podendo ser devolvidos aos alunos para ajustes finais.

ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP E COM OUTRAS DISCIPLINAS:

Harmonização com os objetivos do PPP, notadamente, no que concerne ao desenvolvimento do pensamento crítico e especulativo. Há conexão com os programas das diversas disciplinas que estarão sendo cursadas pelos alunos. Além disso, será fornecido destaque à articulação de um trabalho integrado por dois departamentos: Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e o Departamento de Direito Público, seguindo-se à proposta do PPP, para que os estudantes

possam analisar determinados problemas jurídicos sob mais de uma perspectiva; compreendendo-se, por conseguinte, que o Direito envolve diversos campos do saber.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- I. Planejamento das atividades: encontros programados com o docente em períodos regulares da referida disciplina, objetivando discutir o conteúdo programático, os objetivos da disciplina, a bibliografia utilizada, a metodologia de ensino empregada e o cronograma de execução do artigo. Serão realizados 4 encontros pelo Google Meet.
- II. Revisão dos artigos escritos pelos docentes e fornecimento de recomendação bibliográfica;
- III. Nos 4 encontros presenciais, com os docentes, os alunos poderão solucionar dúvidas, serão analisados os trabalhos em andamento, serão discutidas formas de tornar os textos didáticos e instigantes, serão abordadas técnicas visuais de transmissão de conteúdo;
- IV. Nesta disciplina, os dois enfoques são: a) a leitura dos alunos no que concerne às obras fundamentais para o debate concernente à Ética e *Compliance* e b) a elaboração de um texto claro, direto e curto quanto ao tema estudado, permitindo que o trabalho de pesquisa realizado seja divulgado à sociedade, permitindo uma fácil consulta;
- V. Será fornecida uma bibliografia prévia para cada ponto a ser pesquisado para a elaboração do artigo e do vídeo; porém, ressalta-se que não é exaustiva, existindo a expectativa de se verificar o trabalho de pesquisa científica por parte dos alunos, complementando com novas fontes bibliográficas.

Observação: Os encontros pelo Google Meet ocorrerão em 4 datas que estão dispostas no final deste programa, juntamente, com o cronograma de atividades..

MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELO PROFESSOR:

A atribuição de nota será realizada das seguintes maneiras:

1. a) Avaliação do artigo entregue na sua versão final, após a revisão dos docentes (Nota: 0-10 , peso 01). Serão observados os seguintes critérios: pesquisa bibliográfica, concatenação das ideias, clareza do texto e respeito às normas gramaticais, apresentação visual dos infográficos, gráficos e tabelas para facilitar a compreensão de temas complexos, profundidade das reflexões críticas;
2. b) Pontualidade (0-10, peso 01): Respeito ao cronograma de postagens no blog.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) O Capitalismo pode ser moral?

Bibliografia Básica:

BOURGUIGNON, François. La mondialisation des inégalités. Paris: Seuil, 2012.

GIRAUD, Gaël. Un projet de réforme vancaire insatisfaisant. Le Monde, 13 février 2013. RENOARD, Cécile. Éthique et entreprise. Paris: Atelier, 2015.

2) Por uma marcha ética das empresas: responsabilidade por missão.

Bibliografia Básica:

VALLAEYS, François. Pour une vraie responsabilité sociale. Paris: Presse Universitaires de France, 2013. GALBRAITH, John Kenneth. L'art d'ignorer les pauvres. Paris: Le Monde Diplomatique, 2011. RENOARD, Cécile. Éthique et entreprise. Paris: Atelier, 2015.

3. 3) A genealogia das empresas

RENOARD, Cécile. Éthique et entreprise. Paris: Atelier, 2015.

BENTHAM, Jeremy. Déontologie ou science de la morale. Paris: Encre Marine, 2006.

WALZER, Michael. Sphères de justice: une défense du pluralisme et de l'égalité. Paris: Seuil, 1983.

4. 4) Ética negocial e *compliance*

LAUFER, William. Corporate bodies and guilty minds. Chicago: Chicago, 2008.

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. Delación premiada: limites éticos al Estado. Bogota: Temis, 2019. SAAD-DINIZ, Eduardo. Ética negocial e *compliance*. São Paulo: RT, 2019.

5. 5) Compliance e as lições de criminologia econômica

SIMPSON, Sally. Corporate crime, law, and social control. Cambridge: Cambridge, 2002.

LAUFER, William. A very special regulatory milestone. University of Pennsylvania Working Paper, 9/2017. CLINARD, Marshall; YEAGER, Peter. Corporate crime. New Brunswick: Transaction, 2009.

6. 6) Tecnologia de *compliance*

SOLTES, Eugene. Evaluating the effectiveness of corporate compliance programs. NYU Journal of Law & Business, 14/2018.

NIETO MARTIN, Adán et al (org). Manual de cumprimento normative e responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Florianópolis: Tirant, 2019.

AIRES DE SOUSA, Susana. Questões fundamentais de direito penal e da empresa. São Paulo: Almedina, 2018.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data Atividade	
29/04	Reunião de apresentação dos Laboratórios
12/05	Primeiro Encontro: Questões teóricas do Programa (Pontos 1, 2 e 3 do Programa)
09/06	Segundo encontro: Questões teóricas do programa (Pontos 4, 5 e 6 do Programa)
07/07	Quarto encontro: Questões teóricas do programa (Pontos 4, 5 e 6 do Programa)
07/07	Entrega dos trabalhos

